

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2013
Do Sr. Stefano Aguiar

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde a respeito da incorporação da vacina contra o vírus do papiloma humano (HPV) no Programa Nacional de Imunização – PNI.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50º, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e §2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde a respeito da incorporação da vacina contra o vírus do papiloma humano (HPV) no Programa Nacional de Imunização – PNI, no intuito de esclarecer os seguintes aspectos:

1. Estratégias do Ministério da Saúde, no âmbito do Programa Nacional de Imunização – PNI, para a incorporação da vacina contra o HPV;
2. Público alvo dessa imunização em confronto com o público indicado;
3. Justificativas para a inclusão/exclusão de determinados grupos e faixas etárias nas campanhas de vacinação contra o HPV;
4. Custos da vacina por dose aplicada e impacto orçamentário anual previsto;

5. Previsão inicial da cobertura vacinal;
6. Estudos de custo-efetividade porventura realizados para subsidiar a decisão de incorporação da vacina contra o HPV no PNI.

JUSTIFICAÇÃO

Algumas notícias que vêm sendo veiculadas nos últimos dias informam que o SUS oferecerá a vacina contra o HPV para meninas na faixa etária de 10 e 11 anos, a partir de 2014. Essa estratégia de vacinação tem o objetivo de prevenir a ocorrência de casos de câncer de colo uterino, o qual precisa da presença do referido vírus para se desenvolver.

Diante dessas notícias e considerando a existência de Projetos de Lei em tramitação nesta Casa Legislativa que tratam desse importante tema, considero ser de bom alvitre a solicitação de informações junto ao Ministério da Saúde que possam esclarecer aspectos relevantes sobre o tema, para o correto posicionamento parlamentar.

A vacina contra o HPV é indicada para uso em homens e mulheres na faixa etária dos 09 aos 26 anos. A imunização dos homens é muito importante para a redução da transmissão do vírus, que é sexualmente transmitido, para outras pessoas, fato que diminuirá a circulação viral na comunidade, além de prevenir uma série de doenças desencadeadas pelo HPV no homem, como câncer de pênis e condiloma acuminado.

Nas mulheres, a resposta à vacina tem sido muito efetiva até a faixa etária dos 18 anos, segundo indicam alguns estudos científicos realizados com o medicamento imunobiológico em questão. A limitação da estratégia do Ministério da Saúde à faixa entre 11 e 12 anos, coloca em risco as crianças mais velhas que ainda não iniciaram a vida sexual ativa, impedindo-as de serem imunizadas pelo SUS.

Como é de conhecimento geral, a prevenção gera melhores perspectivas no campo da saúde do que as intervenções exigidas após a instalação de uma patologia. Os imunobiológicos são produtos de excelência para as estratégias da medicina preventiva. E no caso em comento, fala-se em prevenir a ocorrência dos cânceres, uma doença devastadora, de

alto potencial letal e que compromete a saúde, física e psicológica, não só do doente, mas de seus familiares.

Diante desse quadro, entendo ser relevante conhecer as razões que levam o Ministério da Saúde a restringir em excesso a amplitude de alcance da vacinação contra o HPV, não só quanto à faixa etária, mas também quanto ao gênero da população alvo da imunização. Por isso, considero extremamente importante o envio do presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

Deputado STEFANO AGUIAR
PSC/MG